

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 265/2014 - CMDCA

Altera a composição dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na Corregedoria dos Conselhos Tutelares no Município de Santos e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 736 de 10 de junho de 1991 e, em obediência a Lei nº 2.808 de 21 de dezembro de 2011, que em seu Artigo 53-A criou a Corregedoria dos Conselhos Tutelares, **RESOLVE:**

Art. 1º – A partir de 06 de novembro do ano corrente, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária, a Conselheira Rejane da Fonseca Oliveira substituirá o Sr. Sérgio Willians dos Reis como representante deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Santos.

Art. 2º – A presente resolução entre em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos para a data da deliberação da Assembleia Geral Ordinária ocorrida aos 06/11/2014, ficando mantidas todas as demais disposições contidas na Resolução Normativa nº 249/2013 que não contrariem a presente.

Santos, 08 de Dezembro de 2014.

Ricardo de Oliveira Gomes
Presidente do CMDCA de Santos